



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 007/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja incluso na página do município de Araruna <http://www.araruna.pr.gov.br/>, link na página inicial que permita acesso direto ao Diário Oficial.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil estabelece princípios que regem a administração pública nos seus diferentes entes Federados. Entre eles a legalidade, moralidade, imparcialidade, eficiência e também a publicidade.

O Princípio da Publicidade impõe a ampla divulgação dos atos da administração com a finalidade de levar a população informações que a possibilite exercer o controle social.

Desta forma o Diário Oficial tornou-se o instrumento pelo qual a administração pública divulga todos os seus atos, sendo por tanto, imprescindível que este seja facilmente acessado pela população.

Por tanto, entendendo que o canal de publicização das informações públicas do município de Araruna seja sua página <http://www.araruna.pr.gov.br/>, solicita-se que seja incluso link na página inicial para acesso direto ao Diário Oficial.

Portanto, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADORES


LUIS CARLOS PERLI


VANDERSOM VICENTE DUBINSKI